



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 46/2020/REI/IFTO, DE 31 DE JULHO DE 2020 RETIFICAÇÃO Nº 1

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFTO – PIC/IFTO/CNPq
– 2020/2021 – BOLSAS NAS MODALIDADES: PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI E PIBIC-EM

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 155/2020/REI/IFTO, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2020, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação nº 1 do processo para seleção de discentes do ensino médio e dos cursos superiores para o Programa Institucional de Iniciação Científica – PIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, com Bolsas nas Modalidades: PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI e PIBIC-EM, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, por meio do Regulamento do Programa de Iniciação Científica do IFTO, aprovado pela Resolução nº 31/2013/CONSUP/IFTO, de 20 de junho de 2013, a ser implementado no período de outubro de 2020 a julho de 2021, em conformidade com o disposto a seguir:

Onde se lê:

8. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA

8.1. A submissão é de responsabilidade do coordenador/orientador e ocorrerá exclusivamente por meio do preenchimento e envio dos formulários disponíveis no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, os quais poderão ser acessados através do endereço eletrônico: <https://suap.ifto.edu.br/>, na opção “Submeter Projeto de Pesquisa”, constante da página inicial, ou através do menu lateral, seguindo o caminho “Pesquisa”, “Projetos”, “Submeter projetos”, compreendendo os itens a seguir:

[...]

f) na aba "Equipe": adicionar o(s) estudante(s) participante(s) da equipe do projeto;

[...]

Leia-se:

8. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA

8.1. A submissão é de responsabilidade do coordenador/orientador e ocorrerá exclusivamente por meio do preenchimento e envio dos formulários disponíveis no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, os quais poderão ser acessados através do endereço eletrônico: <https://suap.ifto.edu.br/>, na opção “Submeter Projeto de Pesquisa”, constante da página inicial, ou através do menu lateral, seguindo o caminho “Pesquisa”, “Projetos”, “Submeter projetos”, compreendendo os itens a seguir:

[...]

f) na aba "Equipe": adicionar o(s) estudante(s) participante(s) da equipe do projeto. Caso o(s) estudante(s) não apareça(m) ao clicar no botão "Adicionar Aluno" na aba "Equipe", inclua o(s) nome(s) e a carga horária de dedicação ao projeto do(s) estudante(s) na descrição da(s) atividade(s) da Aba "Metas/Objetivos Específicos";

[...]

Palmas, 21 de agosto de 2020.

OCTAVIANO SIDNEI FURTADO

Reitor substituto do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Octaviano Sidnei Furtado, Reitor Substituto**, em 21/08/2020, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1062575** e o código CRC **2BE74D9F**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.011849/2020-11

SEI nº 1062575